



Processo Administrativo nº 485/2021, Parecer Jurídico nº. 380/2021

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/12/2021 a 29/12/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.916,16 (vinte e oito mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA

CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-25/2021

CONTRATADO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.762/2021 e Ata de Dispensa de Licitação nº 049/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço de pavimentação asfáltica e melhorias do Sistema Viário no Loteamento Morada Nova, no Bairro Campinhos, na cidade de vitória da conquista – BA, vinculado ao Contrato de Financiamento nº 0515518-68/2018 - FINISA, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, Atividade: 1.011, Elemento: 44.90.51.00. **Data do empenho:** 17/12/2021.

Vigência do Contrato: 17/12/2021 a 17/06/2022. **Valor Total do Contrato.** R\$ 289.358,76 (Duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Jonas Souza Sala Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA

PORTARIA Nº 065-2021/ SMED

Dispõe sobre designação e nomeação de fiscal de contrato administrativo.

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987, bem como o Decreto Municipal nº 20.934/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, os quais dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração;

CONSIDERANDO as disposições e exigências acerca do controle e da fiscalização do contrato, contidas nos Editais dos Pregões Eletrônicos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear fiscal de contrato os(as) servidores(as) municipais ANA CRISTINA SOUZA BARROSO, matrícula nº. 032275 e NÉLIA OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº. 035029, lotados(as) na Secretária Municipal de Educação, para atuar como fiscais do(s) contrato(s) administrativo(s):

Contrato nº **104-2021/SMED** firmado com a empresa **LOJA DA FÁBRICA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16;

Contrato nº **105-2021/SMED** firmado com a empresa **KV BEZERRA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01;

Contrato nº **111-2021/SMED** firmado com a empresa **UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita